PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Denomina de Rua "Regimar Ribeiro da Silva" e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"Regimar Ribeiro da Silva"**, a via que inicia por trás do posto de combustível Sula Rocha, (Coordenadas do ponto inicial, S= -6.737180 W= -35.640449), terminando na Rua Projetada, (Coordenadas do ponto final, S= -6.737766 W= -35.639483), localizada no loteamento Recanto da Serra, bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 23 de fevereiro de 2023.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador – REDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA
Data: 23/02/2023 19:01:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua REGIMAR RIBEIRO DA SILVA, a via localizada no bairro da Chã do Lindolfo, neste município.

Ao denominar referida via, a mesma será considerada espaço público, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe: "É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

Para tanto é necessário haver um sistema viário adequado às necessidades da população, segundo palavras de Silva, (2006, p. 183) é “o meio pelo qual se realiza o direito à circulação, que é a manifestação mais característica do direito de locomoção, direito de ir e vir e também de ficar (estacionar, parar), assegurado na Constituição Federal de 1988”.

A seguir, identificação do início e termino da rua denominada.

